

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (2014-2024): REFLEXÕES SOBRE A GESTÃO DEMOCRÁTICA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Ricardo Rodrigues Magalhães

Mestrando em Educação Profissional – Instituto Federal do Rio Grande do Norte – IFRN e Administrador do Ministério do Trabalho e Emprego no Rio Grande do Norte. E-mail: ricardo.magalhaes@mte.gov.br

Caroline Stéphanie C. Arimateia Magalhães

Mestranda em Educação Profissional – Instituto Federal do Rio Grande do Norte – IFRN e Psicóloga do IFRN-Campus Natal Central. E-mail: caroline.magalhaes@ifrn.edu.br

Andrezza M. B. do N. Tavares

Doutora em Educação pela UFRN, Professora do Instituto Federal do Rio Grande do Norte – IFRN. E-mail: andrezza.tavares@ifrn.edu.br

RESUMO

Reflete-se acerca da Educação Profissional, enfocando na dualidade do ensino e contradições que permearam seu contexto, de modo a contextualizar as discussões propostas nesse artigo, identificando aspectos da temática de Gestão Democrática no âmbito escolar. O presente artigo objetiva investigar no Plano Nacional de Educação (2014 a 2024), com ênfase na educação profissional – EP, os aspectos que condizem com uma gestão democrática - GD. Para desenvolver a presente pesquisa, de natureza qualitativa, foi realizado levantamento bibliográfico/conceitual da EP e GD para realização das discussões. Para tanto, realizou-se análise do PNE, consistindo na leitura integral e análise detalhada das metas 11 e 19, bem como suas estratégias, face tratarem sobre as temáticas estudadas, a fim de compreender o contexto da EP e aspectos condizentes com a GD refletindo sobre sua aplicabilidade nos próximos 10 (dez) anos. A partir dessa investigação, pode-se inferir que o governo, no que tange a EP, prioriza políticas educacionais marcadas por aspectos antagônicos: trabalho manual/intelectual; público/privado; responsabilização/desresponsabilização; e mercado/mundo do trabalho. O PNE em alguns aspectos se mostra desafiador, especialmente, quando prevê o desenvolvimento da autonomia e participação civil e com controle social da educação, entretanto, sua aplicabilidade não garante a superação da questão basal da dualidade da EP, mas aponta para uma perspectiva diferenciada, desde que haja engajamento da sociedade civil, na criação e implementação das políticas públicas da educação.

Palavras-chave: Educação Profissional; Plano Nacional de Educação; Gestão Democrática.

NATIONAL EDUCATION (2014-2024) : REFLECTIONS ON THE DEMOCRATIC MANAGEMENT AND PROFESSIONAL EDUCATION

ABSTRACT

Is reflected on the Professional Education, focusing on the duality of teaching and contradictions that permeated their context, in order to contextualize the proposals therein discussions, identifying aspects of the thematic Democratic Management in schools. This article aims to investigate the National Education Plan (2014-2024), with emphasis on vocational education - EP, the aspects that are consistent with a democratic management - GD. To develop this research, qualitative in nature, was conducted bibliographic/conceptual survey of PE and GD for carrying out discussions. To do so, we performed analysis of PNE, consisting of the full

reading and detailed analysis of the goals 11 is 19 and strategies, treat face on the issues studied in order to understand the context of EP and features consistent with GD reflecting on their applicability within the next 10 (ten) years. From this research, it can be inferred that the government, in regard to EP, prioritizes education policies marked by antagonistic aspects: manual/intellectual work; public/private; liability/disclaimer; and market/world of work. The PNE in some ways proves challenging, especially when it provides for the development of autonomy and citizen participation and social control of education, however, does not guarantee their applicability overcoming the baseline question of duality of EP, but it points to a different perspective, provided that there is engagement of civil society in creating and implementing public policies of education.

Key-words: Vocational Education; National Education Plan; Democratic management.

INTRODUÇÃO

A sociedade contemporânea vivencia mais uma crise cíclica do modo de produção capitalista, surgindo então o imperativo da (des)organização da economia global, que consiste, tão somente, em um movimento de recuperação de alguns poucos grupos transnacionais falidos dos países de capitalismo avançado, sob a alegação dos Estados de salvaguardar o bem-estar da população, falseando uma preocupação com a classe-que-vive-do-trabalho, expressão usada por Ricardo Antunes (2000).

Nesse ínterim, destaca-se o processo de reestruturação capitalista a peremptória globalização dos mercados, cujo objetivo é manter a concentração de recursos financeiros, impulsionada pela busca de maior independência do capital em relação ao trabalho, processo ancorado na revolução tecnológica, acarretando transformações estruturais nos campos econômicos, políticos e sociais, repercutindo significativamente no aspecto cultural, conforme advoga Gamboa (2001).

Dessa forma, as mutações no modo de produção capitalista centrado na dimensão econômica, operam mudanças no fluxo financeiro, no mundo do trabalho, nos hábitos de consumo e nas representações sociais, impondo novos paradigmas de organização social.

O impacto dessas transformações, afeta diretamente os sistemas de ensino e as escolas, através das mudanças nos currículos, formas de gestão escolar, bem como, no perfil de formação geral e profissional dos estudantes, conforme tese do autor Libâneo (2013):

[...] junto com reestruturação produtiva vêm as reformas educacionais, pois há suficiente base histórica para sabermos que reajustes na realidade

econômica e produtiva incidem em alterações no âmbito social, cultural e até pessoal. (LIBÂNEO, 2013, p. 15)

A partir desse breve delineamento do cenário social, econômico e político contraditório e permeado de embates entre a classe trabalhadora e erudita, evidenciado fortemente durante o século XX, mas que perdura até os anos 2000.

Diante dessa conjuntura construída e estagnada historicamente, na qual o proletariado é a parte vulnerável e “menor”, julga-se imprescindível ampliar a participação popular no processo de tomada de decisões e no controle social da execução das políticas do Estado, com vistas à construção de uma sociedade justa e igualitária.

Para tanto, ressalta-se que o compromisso ético-político dos intelectuais orgânicos na educação, defendido por Gramsci, no sentido de aguçar o pensamento crítico de forma a dar maior visibilidade e organização às possibilidades de transformação social, sinalizam para a edificação de uma *práxis* transformadora. *Práxis* aqui considerada no sentido atribuído por Marx, como atividade criadora, criativa e ontocriativa, em que os seres humanos transformam a si mesmos e o mundo humano e histórico (PARO, 2010), de modo a preparar os jovens da classe trabalhadora para conquistarem autonomia no mundo do trabalho.

Nesta perspectiva, o papel que a escola deve assumir é de preparar os jovens para exercer a cidadania por meio do dissenso, consciente da sua importância política, estimulando-os também no espaço escolar.

Destarte, a Gestão Democrática - GD na escola apresenta-se como imprescindível na materialização de um ambiente transformador, uma vez que norteia a forma de gerir uma instituição de maneira que possibilite a participação, transparência e a democracia. (PARO, 2003)

Investigar a GD da educação é relevante, pois está associada ao estabelecimento de mecanismos legais e institucionais e à organização de ações que desencadeiem a participação social: na formulação de políticas educacionais; no planejamento; na tomada de decisões; na definição do uso de recursos e necessidades de investimento; na execução das deliberações coletivas; nos momentos de avaliação da escola e da política educacional.

Desta feita, conduz-se para o objeto ora pesquisado, o Plano Nacional de Educação - PNE instituído a partir da Lei nº 13.005, de 25 junho de 2014, com vigência por 10 (dez) anos, contém quatorze artigos e um anexo, que descreve as vinte metas e todas as estratégias norteadoras para o cumprimento delas, por meio da definição de prazos e/ou percentuais. As metas se referem aos três níveis de ensino (fundamental, médio e superior), a modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA e a oferta de Educação Profissional – EP, contemplando aspectos sobre o financiamento, efetivação da gestão democrática, dentre outras. O PNE configura-se, portanto, como uma das Políticas Públicas Educacionais mais importantes, por ser talvez, o único projeto de Estado no que se refere à educação.

Outro foco desta pesquisa é a Educação Profissional – EP, prevista no PNE, que esteve historicamente associada a uma formação adestradora, desvinculada da educação básica e centrada na perspectiva do saber-fazer e do aprender aquilo que interessa ao capital. Em contraponto a essa visão instrumental, o autor Araújo (2011), propõe uma construção dialética entre teoria e prática. A partir dessa concepção, a Educação Profissional – EP pode ser considerada uma importante ferramenta, quando atrelada a outras políticas públicas permanentes, para a implementação de projetos educativos com forte determinação superadora de desigualdades no plano social, econômico, cultural e político.

Considerando o exposto, o presente artigo, portanto, objetiva investigar no Plano Nacional de Educação (2014 a 2024) as metas e estratégias que tratam especificamente da Educação Profissional e da Gestão Democrática.

Nesse sentido, este artigo se justifica, por considerar que esses aspectos são imprescindíveis à construção da liberdade, como base fundante da educação pública, necessária para o pleno exercício da cidadania. Além disso, considerando que o PNE é uma política pública norteadora da educação, julga-se relevante observar quanto ao rumo delineado para os próximos 10 (dez) anos.

O arcabouço metodológico deste trabalho é a pesquisa documental exploratória de natural qualitativa do PNE (2014-2024), à luz das concepções e perspectivas de estudiosos da EP e GD.

PERCURSO TEÓRICO-METODOLÓGICO

Para desenvolver a presente pesquisa foi realizado levantamento acerca da EP e GD, a fim de compreender as contradições e embates que permearam o contexto político-econômico, contribuindo para avaliação crítica do PNE (2014-2024).

O presente artigo configura-se como uma revisão bibliográfica e conceitual de natureza qualitativa, a partir da concepção de diversos estudiosos da educação.

Procedeu-se com análise do PNE (2014-2024), que consistiu na leitura integral do documento; análise detalhada e escolha das metas e estratégias que versam sobre GD na EP, especificamente, sendo identificadas as metas 11 e 19.

A análise das metas, objetiva investigar no PNE (2014 a 2024) metas e estratégias que enfatizem a EP e aspectos condizentes com a GD, a fim de refletir sobre sua possível aplicabilidade nos próximos 10 (dez) anos.

SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (2014-2024)

Visando contextualizar o conjunto de tensões e questionamentos que permearam a tramitação do PNE vigente, cujas diretrizes, metas e estratégias, sinalizavam no sentido de um importante avanço, face o caráter inovador no processo democrático de elaboração do mesmo, elucida-se a seguir a complexidade do contemporâneo cenário da educação nacional, especialmente nos contornos políticos e econômicos que engendram sua materialização.

Vale ressaltar que o PNE com vigência entre 2000-2010, foi o primeiro a ser aprovado no Congresso Nacional, criado pela Lei 10.172, de 9 de janeiro de 2001, para estabelecer políticas e metas para 10 (dez) anos. (LIBÂNEO, 2013)

Em 2009 iniciou um importante processo de construção do próximo PNE que vigoraria de 2011 a 2020. Diferentemente do anterior, dessa vez, a elaboração seguiu outra forma, conforme relato do Editorial da Revista Educação & Sociedade de 2013, que é uma coletânea de artigos de vários intelectuais que se envolveram no debate sobre o decênio subsequente das Políticas Educacionais no Brasil.

Nesse sentido, pode-se dizer que foi diferente, considerando que as conferências ocorreram para construção de um novo Plano, antes do término da vigência do PNE

(2000-2010).

Mesmo com essa articulação antecipada, observa-se o lapso temporal de 4 (quatro) anos em que a educação brasileira esteve sem um projeto de educação que orientasse as ações de Estados, Municípios e do Governo Federal. Embora, a discussão sobre o seu conteúdo tenha iniciado desde o ano de 2009, ainda no Governo Luiz Inácio Lula da Silva, através de conferências de educação nos níveis municipais, estaduais e regionais.

Convém destacar, que o atraso nessa aprovação é fruto de uma disputa de interesses de grupos políticos e econômicos, que não concordam com o aumento do investimento público na educação de 7% para 10% do Produto Interno Bruto - PIB. (KUENZER; GRABOWSKI, 2006)

Apenas no ano de 2014, o atual PNE foi aprovado através da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, tendo vigência decenal, prevendo 10 (dez) diretrizes, 14 (quatorze) artigos e um anexo com 20 (vinte) metas, às quais são associadas 253 (duzentos e cinquenta e três) estratégias, a serem cumpridas no prazo de até 10 (dez) anos. Assim sendo, o PNE (2014-2024) se configura como propulsor das políticas educacionais, passando de um Governo para outro, por meio da das metas e estratégias.

ANÁLISE DO PNE: METAS, ESTRATÉGIAS E SUA RELAÇÃO COM A GESTÃO DEMOCRÁTICA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Como forma de subsidiar esta discussão, inicia-se a avaliação pela Meta 11 que trata sobre EP e em seguida a Meta 19 versa sobre GD, ambas relacionadas à temática estudada.

A “**Meta 11**” define “triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.” (BRASIL, 2014)

Em primeira ordem, o texto da meta apresenta-se com a possibilidade de dupla interpretação, com relação ao termo triplicar e o percentual que propõe expandir. O questionamento é se os 50% de ampliação no número de matrículas é a partir do quantitativo existente, da sua própria rede; ou se corresponde a 50% (metade) da ampliação prevista (o triplo).

Acredita-se que ambos os casos são prejudiciais para ampliação do EM na EP pública, considerando que as vagas existentes no âmbito público correspondem a 45,2% (somatório das esferas municipal, estadual e federal) enquanto no privado é de 54,8%, conforme dados apresentados por Moura (2010, p. 76).

Considerando que a Meta 11 possui 10 (dez) estratégias relacionadas, especificamente, à EP, as avaliações destas serão, na medida do possível, realizadas de maneira objetiva e em bloco de discussão.

Diante disso, inicia-se por aquelas estratégias que se julgam prejudiciais para EP pública, do ponto de vista do oferecimento de uma de nível de escolarização médio profissional que forme indivíduos emancipados, críticos e autônomos, contribuindo para construção da identidade e do sentido do EM.

Na estratégia 11.1, nota-se a centralidade da educação, mais uma vez, na economia (mercado), quando afirma que a oferta de EP da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica estará vinculada aos arranjos produtivos e regionais.

Já a estratégia 11.3, propõe ampliar a modalidade de educação a distância (EaD), fato que pode comprometer a qualidade do ensino e falsear a democratização da EP. A respeito da EaD os autores Dourado e Santos (2011) já alertavam quando traçavam uma perspectiva para o PNE que vigeria entre 2011 a 2020, reforçado na fala abaixo:

A autonomia do educando tem sido, assim, ressaltada, sobretudo na flexibilidade formativa oferecida pela modalidade. Outro argumento muito utilizado é a democratização das oportunidades educacionais, em país continental como o Brasil, à medida que a formação seria ofertada, principalmente, em lugares onde a educação presencial não chega. Outro argumento é a redução de custos. Sem entrar no mérito dos limites dessas concepções, o problema não está na modalidade, mas nas políticas, projetos e propostas político-pedagógicos de expansão por meio da EaD, que vêm se materializando, em grande parte, sem as mínimas condições de acompanhamento, produção de material pedagógico adequado, infraestrutura etc. (DOURADO; SANTOS, 2011, p. 168-169).

O reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional, apresentado no texto da estratégia 11.5, conduz a um processo formativo aligeirado, sob a alegação que os indivíduos possuem experiência prática, sendo necessário, portanto, validar tão somente o saber-fazer. Nessa perspectiva, Libâneo (2013, p. 11) afirma que a lógica

educativa contemporânea caracteriza-se “como um conjunto de conteúdos mínimos necessários ao trabalho e emprego, na verdade, um kit de habilidades de sobrevivência da pobreza e da ignorância.”

O texto da estratégia 11.6 que fala em: “ampliar a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas **entidades privadas** de formação profissional.” (BRASIL, 2014) (grifo nosso). O termo negrito reitera o entendimento do Estado acerca da desresponsabilização e privatização da EP.

Com a previsão da estratégia 11.7, que objetiva “expandir a oferta de financiamento estudantil à educação profissional técnica de nível médio oferecida em **instituições privadas de educação superior**” (BRASIL, 2014) (grifo nosso). O que se percebe nesse texto, é da iniciativa do governo nacional de utilizar a proposta “privatizadora” recorrente na EP (antes mesmo do PNE), através da transferência de recursos públicos para grupos empresariais. Dessa forma, há o reconhecimento da educação como mercadoria, uma vez que por meio de empresas a educação será vendida.

Para encerrar as estratégias do primeiro bloco, a 11.14 visa “estruturar sistema nacional de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional aos dados do **mercado de trabalho** e a consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores.” (BRASIL, 2014). Novamente surge o termo “mercado de trabalho” como norteador das políticas de EP.

As estratégias 11.2, 11.10, 11.12 e 11.13 possuem aspectos considerados positivos, são eles: expansão da rede pública de ensino; aumento da oferta de EP para minorias (étnico-raciais, regionais e deficientes físicos ou transtornos cognitivos); investimento em assistência estudantil, com mecanismos para garantir aos estudantes, acesso, permanência e conclusão nos cursos da EP. Fatos importantes para construção de uma EP que interesse aos filhos dos trabalhadores.

Na “**Meta 19**”, a única que trata especificamente da gestão democrática da educação, entende-se como basilar, dado o estabelecimento do prazo de 2 (dois) anos para efetivação da GD através de consulta pública, com a garantia de recursos.

Da estratégia 19.1 a 19.8 constata-se a coerência com a definição da referida meta, prevendo: transferência de recursos para escolas; escolha dos dirigentes; estímulo

a participação da comunidade escolar (profissionais da educação, alunos e pais); ampliação da atuação dos conselhos (escolares ou municipais de educação), com garantia de autonomia (pedagógica, administrativa e de gestão financeira); e infraestrutura necessária a execução das atividades; incentivo a constituição dos Fóruns Permanentes de Educação para acompanhar o cumprimento do PNE e a formação de diretores e gestores escolares. Todos esses aspectos estruturam os principais pilares na constituição da GD na escola (PARO, 2003).

Não obstante, destaca-se que os termos utilizados nas estratégias, tais como: incentivar, estimular, favorecer e apoiar; transparecem certa tentativa de neutralidade do governo federal quanto a materialização da GD.

De uma maneira geral, todas as metas e estratégias compreendidas neste artigo, implicam na imposição de limites à educação nacional, traduzidos na proposição dos interesses antagônicos, cujo rebatimento é na materialização das políticas constituintes do PNE (2014-2024).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dado a complexidade do cenário contemporâneo para construção e implementação das políticas educacionais, o PNE (2014-2024), por meio de suas metas e estratégias, configura-se uma empreitada desafiadora à medida que propõe construir coletivamente, no seio da sociedade, um projeto de educação “melhor”, com vistas à superação dos limites impostos pelo modo de produção capitalista.

A partir dessa investigação, pode-se inferir que o Estado brasileiro, no que tange a EP, enfatiza políticas públicas da educação marcadas por aspectos antagônicos: trabalho manual/intelectual; privado/público; formação aligeirada/humana integral; desresponsabilização/responsabilização; e mercado/mundo do trabalho. Tais contradições favorecem a compreensão acerca do motivo pela qual a EP é tratada de forma marginal e assistencialista – durante toda sua constituição.

Dessa forma, compreende-se que a EP é um espaço em disputa constante, onde as políticas educacionais revelam os embates sociais mais amplos, protagonizados pelo proletariado e classe erudita, repercutindo, nas conjunturas políticas, econômicas e culturais, dentre outros.

Igualmente, constatou-se a propositura a uma concepção reducionista de formação, dirigido a classe trabalhadora por meio da escola e da formação profissional, regida pela inclusão subordinada ao capital.

Nesse sentido, conclui-se que dependendo do caminho em que se desenvolva a disputa política e teórica entre as forças de resistência e as conservadoras, poderá assistir os primeiros passos para travessia do dualismo na educação brasileira ou consolidação definitiva da dicotomia educacional.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: BOITEMPO, 2000.

ARAÚJO, Ronaldo M. Lima; RODRIGUES, Doriedson S. (Orgs). **Filosofia da práxis e didática da educação profissional**. Campinas, São Paulo: Autores Associados, 2011.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE)** e dá outras providências. Diário Oficial da União [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 2014.

DOURADO, Luiz Fernando; SANTOS, Catarina de Almeida. A educação a distância no contexto atual e o PNE 2011-2020: avaliação e perspectiva. *In*: DOURADO, Luiz Fernando (Org.). **Plano nacional de educação (2011-2020): avaliação e perspectivas**. 2. ed. Goiânia: Editora UFG, Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011.

GAMBOA, Sívio Sánchez. A globalização e os desafios da Educação no limiar do novo século. *In*: LOMBARDI, José Claudinei. (Org.). **Globalização, Pós-modernidade e Educação**: história, filosofia e temas transversais. Campinas: Associados, 2001.

KUENZER, Acácia Zeneida; GRABOWSKI, Gabriel. A gestão democrática da Educação Profissional: desafios para sua construção. **Ministério da Educação**. Programa Salto para o Futuro. Ensino Médio Integrado à Educação Profissional. Boletim 07. Maio/Junho, 2006.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola**: teoria e prática. 6. ed. São Paulo: Heccus Editora, 2013.

MOURA, Dante Henrique. Ensino médio e educação profissional: dualidade histórica e possibilidades de integração. *In*: MOLL, Jaqueline. **Educação e profissional e tecnológica no Brasil contemporâneo**: desafios, tensões e possibilidades. Porto Alegre: Artmed, 2010.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão democrática da escolar pública**. 3. ed. São Paulo: Ática, 2003.

_____, Vitor Henrique. **Administração escolar**: introdução crítica. 16. ed. São Paulo: Cortez, 2010.